

## **INDICAÇÃO Nº 069/2012**

Senhor Presidente

Solicito à mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Domingos Debastania presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de fazer a marcação do estacionamento nas laterais das Avenidas Maravilha e Dante Martins de Oliveira.

### **JUSTIFICATIVA**

Somos sabedores da alteração que houve na legislação para a criação do estacionamento duplo nas referidas Avenidas e para o cumprimento dessa legislação deve ser feita a adequação física necessária.

Sala de sessões, 02 de março de 2012.

**Adriano Ap. Silva dos Santos**  
Vereadora – PSDB

**Ezequiel Raimundo Pereira**  
Vereador – PSDB

**Cristina Riemer Chernaki Passador**  
Vereador - PSDB